

PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 001/2025
Seleção de Equipe Multiprofissional
CRJ – SÃO TORQUATO

1. Disposições Gerais

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2022 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 005/2025 para Seleção de Equipe Multiprofissional, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Vila Velha/ES.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 005/2025 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, destinado à formação de cadastro de reserva, objetivando selecionar candidatos (as) para o preenchimento de vagas para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Vila Velha/ES – São Torquato.

1.2 DO QUADRO DETALHADO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

CARGO	VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
Educador (a) Social	-	3	3
Terapeuta ocupacional	1	1	2
Articulador(a) Local	1	1	2

Assistente Social (Possível cobertura de licença maternidade)	-	1	1
Assessor (a) Pedagógico (Possível cobertura de licença maternidade)	-	1	1

2. Requisitos mínimos e perfil desejado para todos os cargos

2.1. Requisitos mínimos

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

2.2. Perfil desejado dos profissionais:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

3. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

3.1. Função: Educador (a) Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: 02 + cadastro de reserva

Salário total com gratificação: 2.052,00

Atribuições: Executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos compondo o Circuito Formativo em Direitos Humanos, com o apoio da equipe técnica, dentro e fora do CRJ; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos/metodologias avaliativos das atividades; Estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; Construir junto com as/os jovens regras de convivência e uso do espaço, sempre que tiver formação de novos grupos/turmas/coletivos; Realizar e sistematizar registro das atividades; organizar, juntamente com os demais profissionais, as mostras semestrais e anuais; acompanhar os trabalhos do Trampo Coletivo e LABPoca, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio completo; experiência mínima comprovada de seis meses de trabalhos com juventudes.

3.2. Função: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 3.000,00

Atribuições: A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e

qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Bacharel em Serviço Social, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

3.4. Função: Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 3.000,00

Atribuições: A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais;

Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Bacharel em Terapia Ocupacional, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

3.5. Função: Assessor Pedagógico

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 1.458,00

Atribuições: Elaborar os planejamentos de atividades e oficinas junto com os educadores e oficinairos, bem como atualizá-los mensalmente e encaminhá-los para a coordenação geral; Monitora e desenvolve atividades e ações para aprimorar o trabalho de crescimento dos educadores, tanto nas oficinas, quanto em atividades diversas através de reuniões semanais de organização e planejamento de atividades, recolhimento de demandas e desenvolvimento de propostas para resolvê-las e demais atividades inerentes ao cargo. O objetivo é promover o desenvolvimento integral do jovem, considerando suas habilidades, potencialidades e necessidades.

Requisitos: Graduação em Pedagogia; experiência mínima de 6 meses comprovada na área de políticas públicas de juventude.

3.6. Função: Articulador local

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: 1 + Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 1.350,00

Atribuições: Realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; realizar dialogo com os/as jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe técnica, realizar relatórios descritivos da busca ativa; realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal de forma criativa e inovadora; identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; mobilizar a juventude do

local para a participação nas atividades e agendas mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Morar no território nos bairros de Vila velha: São Torquato abrangendo Argolas, Cobi, Chácara do Conde, Sagrada Família, podendo chegar a Santa Rita, Pedra do Búzios, Zumbi dos Palmares, Ilha da Conceição, Vila Garrido, Primeiro de Maio e Alecrim.

Ensino Médio completo.

4. DA INSCRIÇÃO

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail **crjsaotorquatosselecao@gmail.com**, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 12h do dia **04/02/2025**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados, somente uma das funções podem ser pleiteadas pelo candidato (a).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

5.1. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as)

inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

5.2. Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista será realizada virtualmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

O link para a entrevista será enviado com 15 minutos de antecedência.

6. RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo serão divulgados, por meio de lista nominal, e estará disponível no site juventudes.es.gov.br.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	28/01/2025
Prazo de envio de currículos	28/01/2025 a 04/02/2025
Seleção através da análise curricular	04/02/2025 a 10/02/2025
Publicação do resultado da análise curricular	11/02/2025
Entrevistas individuais	13/02/2025 a 14/02/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	17/02/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail **crjsaotorquatoselecao@gmail.com**.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Vila Velha /ES, de 28 de Janeiro de 2025.

Ricardo da Silva
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social